

ATO DIEX 004/2024

Constitui Grupo de Trabalho para elaboração de Procedimentos de Auditoria da Prestação de Serviços de Saneamento.

A Presidente do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas – Ibraop, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme disposições do Regimento Interno e considerando a necessidade de aprimorar e adequar a regulamentação das atividades e dos procedimentos desenvolvidos no Instituto, considerando a continuidade dos trabalhos do grupo que se dedica ao estudo do Novo Marco do Saneamento Básico, considerando a nova fase do grupo referente à elaboração de procedimentos de auditoria no bojo do **Projeto de Uniformização de Procedimentos em Auditoria** e considerando a necessidade de atualização dos componentes do grupo,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

- I. Valéria Cristina Gonzaga (TCE-MG) - Coordenadora;
- II. Adriana Cuoco Portugal (TCFD);
- III. Alfredo Montezuma Belo (TCE-PE);
- IV. Ana Emília Brasiliano Thomaz (TCE-ES);
- V. André Domingos Goetzinger (AGIR – Blumenau-SC);
- VI. João César Bezerra de Menezes (TCE-PB);
- VII. Liana Brandão (TCE-CE);
- VIII. Lygia Maria Sarlo Wilken (TCE-ES);



- IX. Narda Consuelo Vitório Neiva Silva (TCE-MT) - Revisora;
- X. Omar da Silveira Neto (TCE-RS);
- XI. Paulo Henrique Cavalcanti (TCE-PE);
- XII. Alysson Mattje (TCE-SC); e
- XIII. Rogério Loch (TCE-SC).

Art. 2º. O Grupo de Trabalho tem como atribuições as definidas no ATO DIEX 004/2021 e as referentes à elaboração de procedimentos de auditoria da prestação de serviços de saneamento.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho reunir-se-á em ambiente virtual ou presencial, em datas a serem definidas pelo grupo, podendo também serem convocadas outras reuniões pelo Diretor Técnico ou pela Presidente do Ibraop.

Art. 4º. O presente Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 05 de abril de 2024.



Adriana Cuoco Portugal
Presidente



